

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 0568/2025 - SME

Gravatá, 19 março de 2025.

Ilustríssimo Senhor,
Idelfonso da Silva Junior
Técnico de Controle Interno

Assunto: Resposta ao Ofício 213/2025 - CGM - Lista de Espera em Creches Públicas

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para prestar informações solicitadas no Ofício nº 213/2025 - CGM, referente à Lista de Espera nas Creches Públicas, bem como os critérios de priorização para o acesso às mesmas, no exercício de 2025.

CRECHES	CRIANÇAS MATRICULADAS	VAGAS até 3 anos	CRIANÇA EM LISTA DE ESPERA
CMEI Maria da Conceição de Freitas Silva (Tia Ceíça)	64	0	8
CMEI Cizele Vanessa Ferreira da Silva Siqueira	120	0	10
Creche - Escola Monsenhor José Elias de Almeida (CAIC)	100	0	10
Creche - Escola Dom Ricardo de Castro Vilela	32	2	0
Creche - Escola José Batista de Melo (Avencas)	30	10	0
Creche - Escola Mansão do Silêncio e da Paz	49	2	0
TOTAL	395	14	28

As vagas são disponibilizadas seguindo os critérios elencados abaixo:

- **Medida Protetiva:** Crianças que estão em situação de vulnerabilidade social e são encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento e/ou Ministério Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Baixa Renda:** Crianças pertencentes a famílias que participam de programas de Assistência Social.
- **Risco Nutricional:** Criança em estado de vulnerabilidade nutricional com declaração da Secretaria de Saúde;
- **Mãe Trabalhadora:** Crianças cujas mães exercem atividade laboral, seja formal ou informalmente.

Os critérios mencionados são analisados durante o processo de matrícula e/ou pré-matrícula (cadastro na lista de espera) de cada estudante. Além disso, também é levado em consideração a ordem de chegada.

Sem mais para o momento, e certa de vosso pronto atendimento, externo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Joselma Soares da Silva Melo
Secretária Municipal de Educação